IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 943

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CONTRATO Nº 104/2024 – PROCESSO Nº 545/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024. **Espécie**: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP e a empresa **Vero S/A**, CNPJ (MF) nº **31.748.174/0175-60**.

Objeto: Modificação unilateral, por parte do Setor de Tecnologia da Informação, visando a alteração da conta bancária para recebimentos da empresa, referente ao Contrato Administrativo nº 104/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Deverá ser pago em até 15 (quinze) dias após a liquidação da Nota Fiscal, constatada através de Termo de Constatação a ser expedido pela CONTRATADA, em ordem de pagamento em conta corrente a saber: Banco: Itaú, Agência: 8541, **Conta: 51039-5**..."

Leia -se: "Deverá ser pago em até 15 (quinze) dias após a liquidação da Nota Fiscal, constatada através de Termo de Constatação a ser expedido pela CONTRATADA, em ordem de pagamento em conta corrente a saber: Banco: Itaú, Agência: 8541, **Conta: 74306-1**..."

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, 13 de janeiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CONTRATO Nº 87/2021 – PROCESSO Nº 2067/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2021.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP e a empresa **Vero S/A**, CNPJ (MF) nº **31.748.174/0175-60**.

Objeto: Modificação unilateral, por parte do Setor de Tecnologia da Informação, visando a alteração da conta bancária para recebimentos da empresa, referente ao Contrato Administrativo nº 87/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado no prazo de até o décimo dia do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, a contar da data de emissão do laudo de constatação de implantação e funcionamento do serviço, pela Secretaria de Finanças do Município de Santa Fé do Sul, mediante crédito na conta corrente da contratada: Banco: Itaú, Agência: 8541, **Conta: 51039-5**..."

Leia -se: "O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado no prazo de até o décimo dia do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, a contar da data de emissão do laudo de constatação de implantação e funcionamento do serviço, pela Secretaria de Finanças do Município de Santa Fé do Sul, mediante crédito na conta corrente da contratada: Banco: Itaú, Agência: 8541, **Conta: 74306-1**..."

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, 13 de janeiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....